

**DESPACHO n.º 8/DG/09**

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, determino a afixação dos anexos I e II relativos aos critérios a considerar na avaliação por ponderação curricular relativamente ao ano de 2008, tendo os mesmos sido aprovados em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em 25 de Fevereiro.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2009

A Directora-Geral,



(Carolina Ferra)